

**RESOLUÇÃO CONSU Nº 41 de 2019**  
**23 de maio de 2019**

O Presidente do Conselho Universitário e Reitor do Centro Universitário Ítalo Brasileiro, Prof. Dr. Marcos Antonio Gagliardi Cascino no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 112 do Regimento RESOLVE:

Aprovar e, *Ad Referendum* do Conselho Universitário – **CONSU** os novos valores e prazos relativos a expedição de documentos acadêmicos, certificados e declarações no âmbito do Centro Universitário Ítalo Brasileiro – UNIÍTALO.

**Artigo 1º.** Fica aprovado os novos valores e prazos relativos a expedição de documentos acadêmicos, certificados no âmbito do Centro Universitário Ítalo Brasileiro – UNIÍTALO,

**I - HISTÓRICOS PARCIAIS - VALOR R\$ 30,00 (TRINTA REAIS)**

**II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS - VALOR R\$ 18,00 (DEZOITO REAIS):**

**Artigo 2º** O prazo para expedição de cada um dos documentos de que trata os incisos I e II do Art. 1º é 45 dias úteis.

**Artigo 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e o teor de seus dispositivos, no primeiro dia do segundo semestre letivo do ano de 2019.

São Paulo, 23 de maio de 2019.

  
**PROF. DR. MARCOS ANTONIO GAGLIARDI CASCINO**  
**REITOR E PRESIDENTE DO CONSU**

